



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança – 37713-100 - Poços de Caldas – MG  
Fone: (35) 3713-5120

**Ata da reunião da Comissão de Qualidade de Vida, realizada em 17 de junho de 2016.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, foi realizada, às dezesseis horas, na sala 3 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas, localizado à Avenida Dirce Pereira Rosa, n 300, bairro Jardim Esperança, reunião da Comissão da Qualidade de Vida. Estiveram presentes os servidores Andrea Margarete de Almeida Marrafon; Fábio Geraldo de Ávila e Rosângela F. Fonseca e a coordenadora da comissão Sylvana Cardoso da Silva e Almeida (responsável pela ata). A reunião ocorreu em caráter extraordinário e emergencial com o objetivo de colaborar na avaliação da Resolução nº xx/2016, de xx de junho de 2016 que dispõe sobre a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: criação e regulamentação das Comissões de Saúde no âmbito do Instituto Federal Sul de Minas a ser discutida e aprovada na manhã de 18 junho de 2016 em reunião do CAPI. A comissão se reuniu para leitura e estudo da minuta, mas infelizmente não houve tempo hábil para uma análise mais detalhada da resolução, entretanto os membros presentes contribuíram com as sugestões: além dos objetivos citados no documento, explicitarem os princípios norteadores do decreto 7.602 de 07 de novembro de 2011. No parágrafo terceiro sugerimos que a comissão seja composta por um membro nato da área de saúde e não havendo um membro da área de saúde que seja um membro de uma área afim. Sugerimos que a constituição da comissão seja feita de forma democrática e não designada pela gestão conforme o parágrafo 2º do art. 13. Sugerimos que seja disciplinada essa forma democrática de formação da comissão. Sugestão de alterar o número de componentes da comissão para a proporção de 1 membro para cada 20 trabalhadores, exclusive um membro nato. Sugerimos também no parágrafo 7º, que quando ocorrer a solicitação de contribuição de trabalhadores especializados internos ou externos à Instituição que esta participação seja certificada pela comissão. Não havendo mais nenhuma questão a ser tratada, a reunião foi encerrada e as sugestões encaminhadas ao DAP às dezoito horas e quarenta minutos. Sendo assim, lavro esta ata, que vai assinada por mim, Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, e por todos os presentes.

Andrea Margarete de Almeida Marrafon *Andrea Margarete de Almeida Marrafon*

Fábio Geraldo de Ávila *Fábio Geraldo de Ávila*

Rosângela F. Fonseca *Rosângela F. Fonseca*

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida *Sylvana Cardoso da Silva e Almeida*